



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Itanhaém

BRASIL

ITANHAEM.SP.GOV.BR

E-MAIL: BOLETIMOFICIAL@ITANHAEM.SP.GOV.BR

ITANHAÉM,
DE 31 DE
JULHO A 11 DE
AGOSTO DE
2005

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

ANO 2 • Nº 14



CHAUÁS

Itanhaém sedia última etapa de corrida de aventura

O Circuito Chauás Race será realizado neste sábado (13), com largada às 9 horas, na Praça Narciso de Andrade, no Centro

PÁG. 3

PROGRAMA-SE

**Câmara realiza
Audiência
Pública sobre
Turismo**

PÁG. 4

ATENDIMENTO

**Habitação
implanta
plantão social
no CDHU**

PÁG. 4

OPORTUNIDADE

**Cultura contrata
39 monitores
para cursos de
formação**

PÁG. 5

VACINAÇÃO

**Saúde espera
imunizar 7 mil
crianças contra
a Poliomielite**

PÁG. 8

RESULTADOS



A conferência, que acontece a cada dois anos, definiu 12 projetos a serem cumpridos em curto, médio e longo prazos, até a data limite de 2015

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conferência define metas e elege representantes

Martha Maria di Piero, Alfredo Zubieta, Luciana de Melo Costa e Maria Elaine Haiek Kian participarão da Conferência Regional na próxima terça-feira (17)

Na última quarta-feira (3), aconteceu no Centro Municipal de Tecnologia, Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), a IV Conferência Municipal de Assistência Social, que definiu 12 projetos a serem cumpridos em curto, médio e longo prazos, até a data limite de 2015, e elegeu os delegados que representarão o Município na Conferência Regional, que acontece no próximo dia 17, em Praia Grande.

Ficaram definidas como metas: a estruturação e fortalecimento do fórum do 3º setor; a capacitação do 3º setor; o estabelecimento do Plano de Carreira; a criação da Casa da Gestante Adolescente da Costa da Mata Atlântica; a

criação da Rede Informatizada Municipal; além das criações do departamento da Juventude e da Casa do Adolescente; do Centro de Referência do Idoso; e ainda, Dotação orçamentária própria para o Conselho Tutelar; Criação da Casa de Passagem para adolescentes; Casa de Passagem para adultos e Criação da Lei Municipal orçamentária que garanta 5% a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Delegados - Antes do término foram eleitos os, quatro, representantes do Município que irão a Conferência Regional. Pelo lado não-governamental os presidentes das entidades CODI e ADRA, respectivamente, Martha Maria di Piero e Alfredo Zubieta. E pelo governamental Luciana de Melo Costa e Maria Elaine Haiek Kian.

A conferência, que acontece a cada dois anos, contou com a presença de secretários municipais e representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social, do Idoso, do Deficiente Físico, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, da Divisão Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, de entidades beneficentes e comunidade em geral.

DESEMPENHO

Itanhaém conquista 5 medalhas nos Jogos Regionais

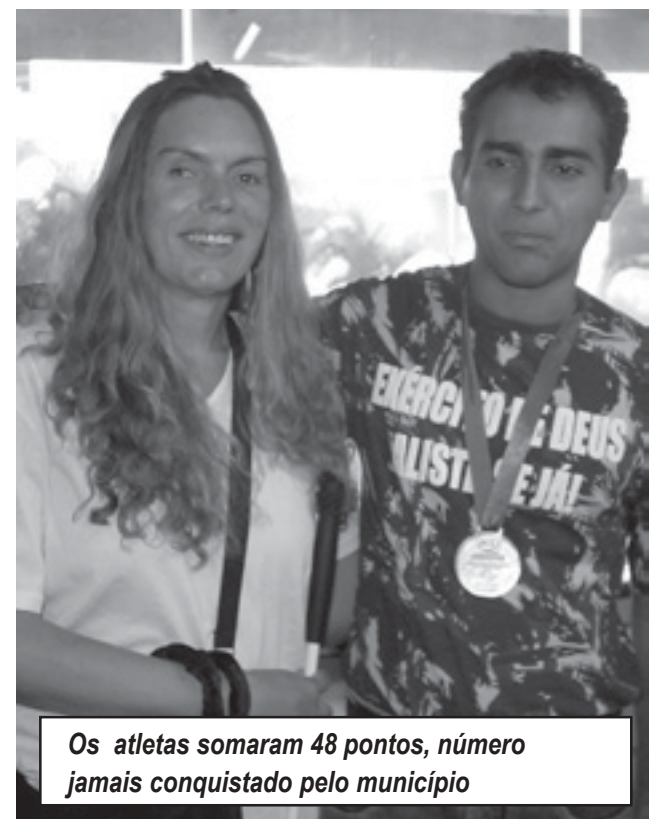
Foram duas medalhas de ouro, uma na natação e outra no judô, além de mais uma de prata no futebol feminino e duas de bronze, também no judô

Com um desempenho jamais conquistado em edições anteriores, a 49ª edição dos Jogos Regionais em Praia Grande ficará marcada na história.

Os mais de 180 atletas que representaram o Município, conseguiram feitos inéditos nas modalidades de atletismo, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, futebol, futebol feminino, futsal, judô, natação, tênis, xadrez e natação para pessoas portadores deficiência física (PPDF) e portadores deficiência visual (PPDV).

Pela primeira vez, foram conquistadas duas medalhas de ouro, sendo uma por Israel dos Santos Ribeiro, nos 50 metros nado livre para PPDV, e a outra, pela judoca, Aminna Bispo Costa, na categoria super ligeiro.

A prata ficou com o time de futebol feminino, e as duas de bronze ficaram também, com o judô, com a atleta Rosimeire de Jesus, no médio, e Amauri Meire Iribane, no absoluto. E ainda, na terceira colocação, o surf itanhaense, que não conta no quadro de medalhas por ser uma modalidade extra, trouxe para casa mais uma medalha de bronze.



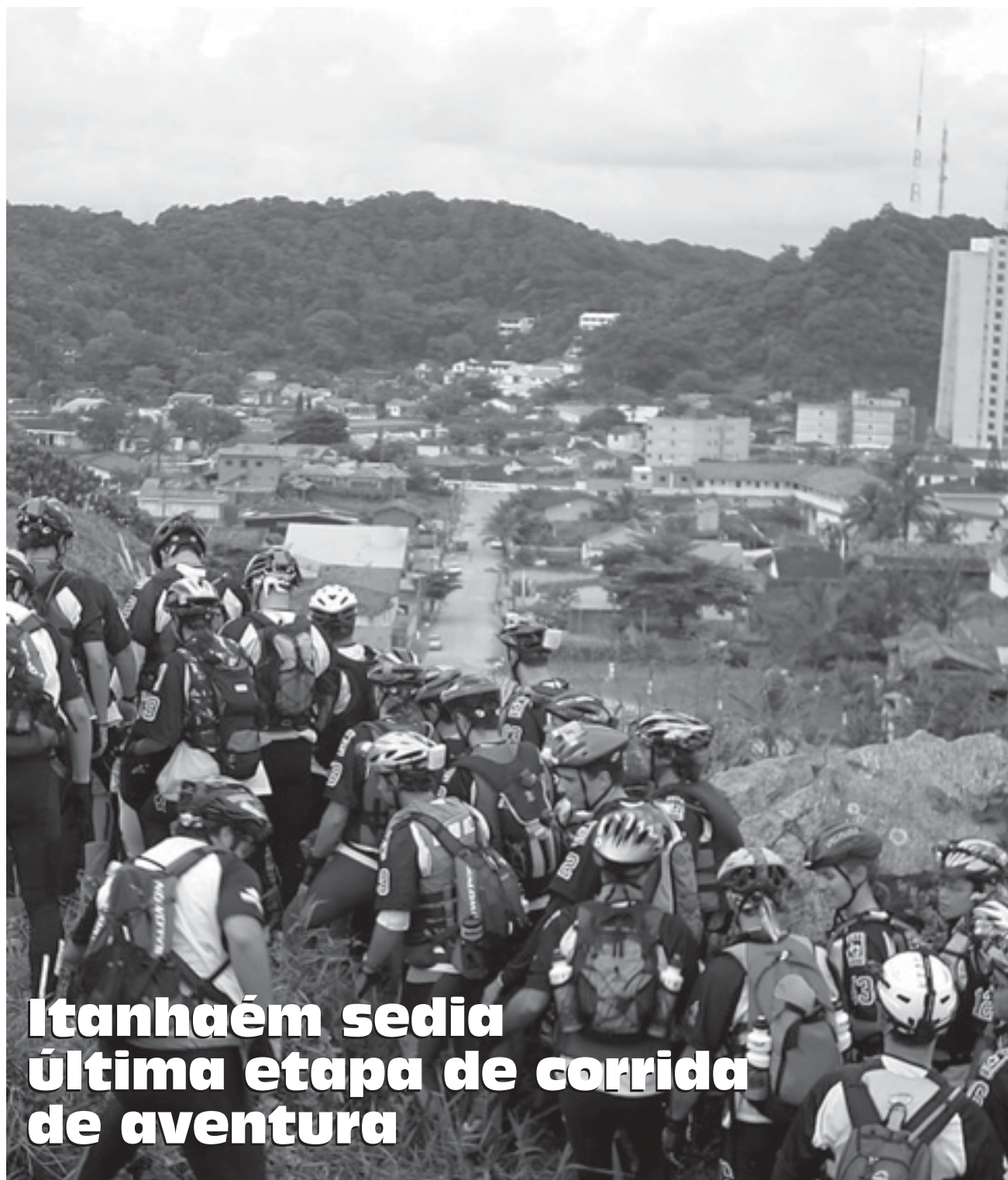
Os atletas somaram 48 pontos, número jamais conquistado pelo município

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br - itanhaem@itanhaem.sp.gov.br
Boletim Oficial da Estância Balneária de Itanhaém
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável: Silvio Lousada - MTB 24.000
Impressão: Gráfica e Editora Diário do Litoral - Tiragem: 5.000 exemplares
Produção:
Secretaria de Comunicação Social
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

PROGRAME-SE



Itanhaém sedia última etapa de corrida de aventura

CORRIDA DE AVENTURA - CHAUÁS - SÁBADO (13)

- Mais uma vez, o cenário das belas naturais de Itanhaém entra em cena. Desta vez, os seus atributos constituídos de praias, rios, morros, dentre outros, foi a paisagem escolhida para sediar a última etapa do Circuito Chauás Race de Corrida de Aventura 2005, que acontecerá no próximo sábado (13), e está com largada prevista para às 9 horas, na Praça Narciso de Andrade, no Centro.

A competição envolverá diversas modalidades esportivas, como trekking em trilhas, canoagem, costeira, mountain bike,

natação, além de muita força de vontade do atleta que enfrentará os 50 km de percurso que a prova possui. As três primeiras duplas das categorias mista, feminina e masculina receberão troféus artesanais, medalhas, e ainda, kits de equipamentos oferecidos pela High Five. Todos os atletas que concluírem o percurso, também, receberão medalhas e estarão concorrendo ao sorteio de brindes cedidos pelos patrocinadores do evento. O Circuito Chauás Race tem o apoio do Governo Municipal de Itanhaém através da Secretaria de Turismo, além das empresas Vit Shop/EAS, Paterlini Bikes, Adventuresmag, High Five, Seivatur, Polícia Militar e . A promoção é da Hits FM 103,7.



O lançamento acontece nas dependências do Espaço Cultural Suarão, às 9 horas

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - QUINTA (11)

- A secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém, em parceria com a editora Kalimera, realizará na próxima quinta-feira (11), a partir das 9 horas, nas dependências do Espaço Cultural Suarão, localizado na Praça Nossa Senhora do Sion, 67, no Suarão, o lançamento dos livros que fazem parte do Programa de Educação para o Trânsito e Educação Ambiental, destinados aos alunos das Escolas Municipais, de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

Os alunos de 1ª a 4ª séries receberão livros com o tema Educação Ambiental, e os de 5ª a 8ª séries Educação para o Trânsito. Com uma visão pedagógica, preocupada em trabalhar com os eixos de formação, auto-estima, cidadania, valores e habilidades, o programa atingirá diretamente, cerca de 10 mil alunos, podendo chegar através de educadores e grupos familiares a abrangência de mais de 32 mil pessoas.

O projeto tem o intuito de despertar no aluno a consciência cidadã, através de assuntos como trânsito e meio ambiente, que são vividos diariamente. Por esse motivo, a secretaria de Educação acredita que é extremamente importante realizar trabalhos que os transformem verdadeiramente em cidadãos conscientes, não apenas nesses assuntos, mas também na vida.

Por ser uma cidade que está diretamente relacionada aos temas apresentados, com vasta riqueza natural, que conseqüentemente, a torna voltada ao turismo, as crianças sempre se deparam com o tema preservação ambiental, assim como, com os riscos e cuidados necessários perante o trânsito da cidade que muda constantemente conforme o período do ano, fato este reforça ainda mais a preocupação em preparar os estudantes.

A estrutura pedagógica permite aos alunos desenvolver temas nas diversas áreas de conhecimento, como português, geografia, matemática, programas de saúde, filosofia, entre outras. Além de realizar ao final de cada capítulo, atividades com os pais, realizando também a interação familiar e multiplicadora.

PROGRAMA-SE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TURISMO - QUINTA (11)

- A Câmara Municipal de Itanhaém, promoverá na próxima quinta-feira (11), na Rua João Mariano Ferreira, 229, no Centro, a primeira Audiência Pública sobre Turismo no Município. O evento que acontece, a partir das 14 horas, contará com a presença de representantes dos poderes Legislativo e Executivo, além de entidades, representantes do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e comunidade em geral.

De acordo com a comissão permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes e Turismo, a idéia é fazer um diagnóstico da real situação do setor turístico na Cidade. Como a audiência pública possui caráter oficial, o intuito é levantar os problemas para poder propor sugestões que levem a solução.

CULTURA - QUINTA (25) - A comissão informa ainda, que está será a primeira de seis audiências, sendo que a segunda, já está com data marcada para o próximo dia 25, também na Câmara Municipal, a partir das 14 horas. Neste dia serão debatidos assuntos relacionados a Cultura. A realização dessas audiências públicas reflete a vontade que a sociedade civil organizada possui em ver Itanhaém crescer, afinal todos trabalhando juntos podem chegar ao objetivo mais rapidamente.



O evento inicia às 14 horas e contará com a presença de representantes dos poderes Legislativo e Executivo

ATENDIMENTO

Habitação implanta plantão social no CDHU

Toda quarta-feira uma assistente social vai ao conjunto habitacional para esclarecer dúvidas quanto a difícil tarefa de viver em coletividade

A secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários de Itanhaém implantou no último mês, o plantão social, que acontece todas as quartas-feiras, das 9 às 14 horas, no quiosque do conjunto habitacional da CDHU, no Guapiranga, e que tem como objetivo auxiliar os moradores quanto as dificuldades de viver em condomínio mantendo sua individualidade, dar esclarecimentos quanto a pendências contratuais, esclarecimentos de dúvidas diversas, entre outros eventuais auxílios.

Durante a visita, uma assistente social do departamento de habitação, leva os, mais de 3 mil moradores a refletir sobre a importância da organização em comunidade e da formação de núcleos para um pensar e agir em comum, onde eles mesmos possam solucionar os problemas do condomínio, sem que tal fato interfira na sua vida pessoal, visto que no conjunto há 544 apartamentos e 270 casas.

De acordo com o departamento de Habitação este é um trabalho que iniciou pelo conjunto do Guapiranga, por ser um condomínio que apresentou a necessidade que os mutuários estavam enfrentando, mas que deve ser expandindo por todo o Município.

Em Itanhaém, existem muitas pessoas de baixa de renda, que residem em áreas com moradias irregulares, onde o plantão será estendido, para estar levantar o déficit habitacional, e assim, possibilitar a regularização desta população, ou desenvolver projetos que possam suprir esta necessidade.

Disque-denúncia - A Secretaria continua contando com a participação popular para coibir novas invasões em áreas verdes, nas margens dos rios e em vias públicas da Cidade. Para fazer a denúncia não é preciso se identificar, basta ligar para o telefone (13) 3421-1672.

AGRICULTURA

Governo Municipal lança Projeto Horta nas Escolas

O Governo Municipal através da secretaria de Comércio e Produção implantou em parceria com a secretaria da Educação, Cultura e Esportes, o Projeto Horta nas Escolas, que tem como objetivo principal reforçar a merenda escolar com alimentos mais saudáveis, sem uso produtos químicos, e ainda, proporcionar atividades aos alunos, que desenvolvam sua capacidade de interação. O programa utiliza durante o processo de plantação e manutenção da horta um produto biologicamente correto, o M-FSNT, que é fornecido pela Fundação Nishimura, e se trata de um importante produto no cultivo, pois previne a existência de doenças e pragas nas hortaliças.

DESENVOLVIMENTO

Participação popular marca 2ª Conferência Municipal das Cidades

Mais de 100 pessoas lotaram a Câmara Municipal, no último mês, para discutir e sugerir diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Realizado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, o evento durou mais de cinco horas e resultou na elaboração de cerca de 20 propostas. A atividade, cujo lema foi "Reforma Urbana: Cidade para Todos", trabalhou em cima de temas sobre a questão federativa, a participação e controle social, a política urbana regional e metropolitana, o financiamento do desenvolvimento urbano, além dos pontos prioritários ao Plano Diretor do Município.

PRESERVAÇÃO

Associação é criada para defender rios de Itanhaém

Itanhaém ganhou mais uma importante ferramenta de proteção do patrimônio natural. Trata-se da Associação de Defesa dos Rios de Itanhaém (ADRI), cuja sede provisória está situada na Rua Américo Nicolini, 161, no Jardim Mosteiro, e tem como objetivos o incentivo à participação popular no exercício de preservação do meio ambiente, através de campanhas, cursos, conferências, encaminhamento de reivindicações aos órgãos competentes, e a realização de estudos e pesquisas sobre questões que afetam os rios e a qualidade da fauna e flora da Bacia Hidrográfica.

OPORTUNIDADE

EDUCAÇÃO

Prefeitura contrata 39 monitores para Cursos de Formação Cultural

Os interessados devem se inscrever nesta sexta-feira (12), das 9 às 11 e das 13 às 16 horas, na Casa da Música

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém, estará realizando, na próxima sexta-feira (12), as inscrições para o processo seletivo, que contratará, por tempo determinado, 39 monitores para os Cursos de Formação Cultural da Prefeitura. Os interessados em participar devem comparecer na Casa da Música, na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, no Jardim Belas Artes, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas.

Para concorrer a uma das vagas destinadas a profissionais das modalidades de música instrumental e canto, coordenação de naipe, regência, dança, pintura e teatro, é preciso possuir conhecimentos específicos, ser brasileiro, ter 18 anos completos, estar em pleno exercício dos direitos políticos e em dia com as obrigações do serviço militar, caso seja do sexo masculino. Além disso, é necessário ter boa saúde física, mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função.

No ato da inscrição, é preciso apresentar RG, CPF e currículo, comprovando, obrigatoriamente, as atividades nele contidas, por meio de documentos e cópias autenticadas ou

simples, mediante os originais. Na ocasião, os candidatos devem entregar também um projeto de trabalho a ser desenvolvido. É importante ressaltar que, a inexatidão ou irregularidade das informações contidas no currículo eliminará o candidato do processo seletivo.

A escolha dos monitores será feita através de análise dos documentos, avaliação do projeto de trabalho e entrevista. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que residir em Itanhaém, for de maior idade e/ou possuir maior número de filhos. Vale ressaltar que, a aprovação no processo seletivo não assegura a admissão imediata, mas sim de acordo com as horas-aula existentes e que possam surgir durante o período de dois anos, tempo de validade do processo seletivo.

A contratação será feita em conformidade com o estabelecimento da Lei Municipal nº 2.730, de 12 de Novembro de 2001, sob o regime da CLT. Os admitidos como monitores de música, dança e pintura receberão R\$ 8,00 por hora-aula prestada. Já o coordenador de naipe irá receber R\$ 20,00 por hora-aula e os monitores de teatro e regência R\$ 45,00.



A escolha dos monitores será feita através de análise dos documentos, avaliação do projeto de trabalho e entrevista

CURSO - GESTÃO AMBIENTAL

Inscrições para prova seletiva inicia nesta segunda-feira (15)

Os candidatos têm até o dia 19 de agosto, das 14 às 21 horas, no CMTECE, a oportunidade de disputar uma das 40 vagas disponíveis

O Governo Municipal de Itanhaém, em parceria com o Centro Paula Souza, realizará, entre os dias 15 e 19 de agosto, das 14 às 21 horas, nas dependências do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, no Centro, as inscrições para o processo seletivo do curso de Gestão Ambiental.

O curso é dividido nos módulos: Monitor Ambiental, Inspetor Ambiental e Técnico de Gestão ambiental, com duração de seis meses cada um. A grade curricular é composta por aulas teóricas e práticas, de educação ambiental, análise da qualidade do ambiente, operação e manutenção do

sistema de controle, projetos de saneamento e saúde, além de matérias de formação, como Informática, Língua Portuguesa e Ética.

De acordo com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém, o curso oferecerá aos alunos, novas oportunidades e ampliação de seus horizontes. Depois do término do curso, o já técnico em gestão ambiental, poderá atuar em diversas áreas, sempre tomando decisões e propondo soluções sobre os problemas ambientais, em toda a sua amplitude e diversidade.

Com disponibilidade de 40 vagas, o curso formará técni-

cos em gestão ambiental, que poderão atuar em diversas áreas como indústrias, empresas agropecuárias e públicas, consultorias, prefeituras, centros de pesquisas, controle de poluição, parques e reservas ambientais.

Para efetuar as inscrições, os interessados deverão comparecer na CMTECE, munidos de cédula de identidade original, cópia simples do certificado de conclusão do ensino médio (histórico escolar), comprovante de endereço e ficha de inscrição preenchida e assinada. A prova será realizada no dia 4 de setembro, a partir das 9 horas, na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros, Rua Cuba, 180, Jardim Mosteiro.

Atos do Poder Executivo

COMUNICADOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2006/2009

A Prefeitura Municipal de Itanhaém convida a todas as entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19 de agosto de 2005, às 10h00 na Câmara Municipal de Itanhaém**, situada a Rua João Mariano Ferreira, nº 229, Vila São Paulo, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionada a investimentos e geração de despesas para inclusão no Plano Plurianual - PPA para o período 2006/2009, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal. A população e demais interessados também podem encaminhar sugestões através do site do Governo Municipal www.itanhaem.sp.gov.br através do link PPA2006/2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 10 DE AGOSTO DE 2.005**
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Comunicamos que o atendimento aos contribuintes nos finais de semana e feriados obedecerá ao seguinte cronograma:

AGOSTO

Dia 6 – Sábado	das 9 às 12 horas
Dia 7 – Domingo	das 9 às 12 horas
Dia 13 – Sábado	das 9 às 13 horas
Dia 20 – Sábado	das 9 às 13 horas
Dia 27 – Sábado	das 9 às 13 horas

SETEMBRO

Dia 3 – Sábado	das 9 às 13 horas
Dia 7 – Feriado	das 9 às 13 horas
Dia 10 – Sábado	das 9 às 13 horas
Dia 17 – Sábado	das 9 às 13 horas
Dia 24 – Sábado	das 9 às 13 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 04 DE AGOSTO DE 2.005.

MARIA CRISTINA TOLEDO

Secretária de Finanças

VERÍSSIMO ATAÍDE LOPES

Secretário de Ass. Fiscais

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2005

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão eletrônico nº 09/2005 – Registro de Preços – Processo nº 5.523/2005 – Interessado: Administração Municipal. *Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Atendimento da Secretaria de Saúde.*

Obtenção do edital completo: a partir de 10/08/2005, na Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

LOTES	DATA/HORÁRIO
Lote(s) 01,02 e03	Início - às 07:00 horas do dia 10/08/05 Final - às 16:00 horas do dia 22 /08 /05

ABERTURA DAS PROPOSTAS

LOTES	DATA/HORÁRIO
Lote(s)01,02 e03	A partir das 16:30 horas do dia 22 /08/05

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

LOTES	DATA/HORÁRIO
Lote(s) 01,02 e03	A partir das 14:00 horas do dia 23 /08 /05

Recebimento da documentação dos Lotes 01,02 e 03 : até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão. Todas as fases referente a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0xx13) 3421.1600, ramal 236, c/ Olinda ou Marcos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 08 DE AGOSTO DE 2.005.

MARCOS TADEU FERREIRA DE MORAIS

Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2.005

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão eletrônico nº 11/2005 – Registro de Preços – Processo nº 5.561/2005 – Interessado: Administração Municipal.

Objeto: Aquisição de Veículo 1.0 para Atendimento da Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

Obtenção do edital completo: a partir de 10/08/2005, na Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

LOTES	DATA/HORÁRIO
Lote(s) 01	Início - às 07:00 horas do dia 10/08/05 Final - às 15:30 horas do dia 23/08/05

ABERTURA DAS PROPOSTAS

LOTES	DATA/HORÁRIO
Lote(s) 01	A partir das 16:00 horas do dia 23/08/05

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

LOTES	DATA/HORÁRIO
Lote(s) 01	A partir das 09:00 horas do dia 24/08/05

Recebimento da documentação dos Lote 01: até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão.

Todas as fases referente a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0xx13) 3421.1600, ramal 236, c/ Olinda ou Marcos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 08 DE AGOSTO DE 2.005.

MARCOS TADEU FERREIRA DE MORAIS

Diretor do Departamento de Suprimentos

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 5190/2005;

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém;

LOCADOR: Igor Cruz Barrionuevo;

OBJETO: "...locação de imóvel situado na Rua Pedro Américo, 800, Jardim Santa Tereza, Itanhaém, SP...";

VALOR: R\$ 90.000,00;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação;

ASSINATURA: 05/08/2005

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL Nº 08/2005

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de MONITORES para os Cursos de Formação Cultural, por tempo determinado, conforme segue:

Nº vagas Modalidade

MÚSICA

02	Violão
01	Violino
01	Violoncelo
01	Guitarra
01	Contra Baixo Elétrico
01	Contra Baixo Acústico
01	Flauta Transversal
01	Flauta Transversal e Doce
01	Clarinete
01	Saxofone
01	Trombone

01	Trompete/Flugel
01	Trompa/Melofone
01	Bombardino
01	Tuba
02	Percussão
01	Bateria
01	Piano
01	Teclado
01	Harmonia e Percepção Musical
01	Canto/Técnica Vocal
01	Canto Coral Infantil e Juvenil
01	Canto Coral Adulto

COORDENAÇÃO DE NAÍPE

01	Coordenador de Naípe de Cordas Sinfônicas
----	---

REGÊNCIA

01	Regente Coral
----	---------------

DANÇA

01	Coreografia, Linha de Frente e Pelotão
04	Ballet
01	Dança de Salão
01	Dança de Rua

PINTURA

03	Pintura: Acadêmico/Contemporâneo
----	----------------------------------

TEATRO

02	Artes Dramáticas
----	------------------

1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 1.1 ser brasileiro.
- 1.2 possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3 estar em pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4 estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
- 1.5 gozar de boa saúde física, mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício em função.
- 1.6 possuir conhecimentos profissionais para atuar na área.

2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Apresentação dos seguintes documentos pessoais:
 - 2.1.1 Cédula de Identidade – RG
 - 2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF
- 2.2 Apresentação de Currículo, comprovando, obrigatoriamente as atividades nele referidas, por meio de documentos originais, cópias autenticadas ou simples, mediante a apresentação do original.
- 2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações contidas no Currículo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 2.3 Apresentação de Projeto de Trabalho a ser desenvolvido.

3 - LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão realizadas no dia 12 de agosto de 2005, das 9h às 11h e 13h às 16h, na Casa da Música, localizada na Rua Oscar Pereira da Silva nº 202 – Belas Artes – Itanhaém/SP.

4 - DAS PROVAS:

- 4.1 O processo seletivo constará das seguintes fases:
 - 4.1.1 1º Fase (eliminatória)
 - a) Análise do Currículo;
 - b) Avaliação do Projeto de Trabalho.
 - 4.1.2 2º Fase Entrevista (classificatória)
 - 4.1.3 A análise do Currículo, a avaliação do Projeto de Trabalho e a Entrevista serão realizadas por Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
 - 4.1.4 Na análise do Currículo serão consideradas as atividades de formação e de atuação profissional, com relevância para as atividades relacionadas à área do curso escolhido.
 - 4.1.5 Na avaliação do Projeto de Trabalho serão apreciados o conteúdo, a relevância e a viabilidade da proposta.
 - 4.1.6 A Entrevista destina-se a avaliar a capacidade de comunicação, coerência expositiva e a adequação do candidato às condições específicas de trabalho.
 - 4.1.7 A 2º Fase Entrevista (classificatória), será realizada no dia 16 de agosto de 2005, das 09h às 11h e 13h às 16h, no mesmo local da

inscrição.

5 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

5.1 O Currículo e o Projeto serão avaliados, cada qual, na escala de 0 a 10 pontos.

5.2 Será considerado habilitado para a 2ª Fase (Entrevista) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na média aritmética da avaliação do Currículo e do Projeto de Trabalho.

5.3 A Entrevista será avaliada na escala de 0 a 5 pontos.

5.4 O Resultado Final será obtido somando-se à média aritmética obtida na 1ª Fase, os pontos atribuídos na Entrevista.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os candidatos serão classificados em listas específicas, sendo uma para cada área de atuação, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação no Salão de Exposições do Paço Municipal Anchieta.

6.2 Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

6.2.1 Residir no município de Itanhaém.

6.2.2 For de maior idade;

6.2.3 Possuir maior número de filhos.

7 – DOS RECURSOS:

7.1 Os candidatos poderão apresentar recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final.

7.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção e não terão efeito suspensivo.

7.3 Serão sumariamente indeferidos os recursos interpostos que não atenderem aos prazos estabelecidos.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A aprovação no processo seletivo não assegura direito de contratação imediata, mas sim a mera expectativa de contratação de acordo com as horas-aula existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

8.2 A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

8.3 No momento da contratação será exigida dos candidatos aprovados a apresentação da documentação pessoal completa, além dos seguintes documentos:

8.3.1 Certificado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço municipal de saúde;

8.3.2 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Este processo seletivo terá a validade de 2 anos.

9.2 O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

9.3 A contratação será feita em conformidade com o estabelecimento da Lei Municipal nº 2.730, de 12 de Novembro de 2001, sob o regime da CLT.

9.4 O valor da hora-aula prestada pelos MONITORES de música, dança e pintura será de R\$ 8,00 (Oito Reais).

9.5 O valor da hora-aula prestada pelo COORDENADOR DE NAIPE será de R\$ 20,00 (vinte reais).

9.6 O valor da hora-aula prestada pelos MONITORES de teatro e regência será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 03 de Agosto de 2005.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Adolescente, a saber:

I – titulares:

Antonio Vitor da Silva;

Alexandre dos Santos Bueno;

Alex Sandro Klein;

Gentil Pereira;

Maria Celeste da Silva.

II – suplentes:

Margareth Lurdes de Barros;

Ivo dos Santos Silva;

Felipe dos Santos Moscatello;

Adalberto Gomes da Silva;

Antonio Carlos Pedro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de agosto de 2005.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 1º de agosto de 2005.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.316, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

“Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 1.122, de 11 de dezembro de 1986, que declara imóveis urbanos de utilidade pública, para efeito de desapropriação.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 2.030/1986,

DECRETA :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.122, de 11 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto nº 1.538, de 20 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior serão destinados à construção de creche municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de agosto de 2005.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 2.030/1986.

Departamento Administrativo, 5 de agosto de 2005.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.317, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para a realização de despesas no Município de Itanhaém, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município de Itanhaém, compatibilizando-os de acordo com as suas receitas, a fim de se evitar que haja um volume maior de despesas se comparado com as receitas que são repassadas pelo Governo Federal, Estadual e arrecadação de impostos (FPM E ICMS);

CONSIDERANDO que nenhuma despesa deverá ser executada pelas unidades administrativas sem que haja o necessário e indispensável trâmite através do Departamento de Suprimentos, bem como empenho prévio em conformidade com as regras previstas no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que há necessidade de se compatibilizar as receitas e despesas, atingindo a todas as unidades administrativas, cuja contenção deverá ser de caráter obrigatório, de acordo com as regras preconizadas na Lei Federal nº 4.320/64, e suas posteriores alterações, e, ainda, para atendimento ao preceituado na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que não podem perecer e nem sofrer solução de continuidade os serviços declarados de natureza essencial, nestes incluídos todos aqueles da área da saúde, manutenção dos serviços de saúde, educação, transporte escolar, merenda escolar, assistência social, limpeza pública, remoção de lixo, cemitério, dívidas parceladas junto aos órgãos governamentais, aperfeiçoamento, aprimoramento e melhorias no funcionamento e gerenciamento de toda a Administração, contrapartida de convênios, previsão de décimo-terceiro salário, desde que devidamente justificados pelo ordenador das despesas, por ocasião da emissão da Requisição e Nota de Empenho Prévio (art. 60);

CONSIDERANDO FINALMENTE as disposições contidas no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); na Lei Federal nº 4.320/64 e nas Instruções nº 02/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º – Em simetria com o disposto no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, e visando implementar política de racionamento de gastos, dada a instabilidade econômica que atravessa o País, atingindo de maneira acentuada aos Municípios, que devem atender as normas preconizadas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e nas Instruções nº 02/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica vedada a realização de despesas, por qualquer unidade administrativa, sem que haja, para tanto, o devido trâmite legal através do Departamento de Suprimentos e o competente instrumento de empenho prévio, que constitui o instrumento de programação, que busca sempre o panorama dos compromissos assumidos e das dotações ainda disponíveis.

Art. 2º - A tramitação do processo de compras através do Departamento de Suprimentos, com emissão de pedido através do sistema eletrônico disponível, bem como o empenho prévio, é a garantia para os fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, contratantes em geral, pois é através desses instrumentos que a Administração se serve para controlar a execução do orçamento.

Art. 3º - A nota de empenho é um mecanismo utilizado para informar sobre a materialização da garantia do pagamento assegurada pela relação contratual entre o Estado e terceiros, que serve ainda para cumprimento de obrigações de pagamentos oriundas de mandamentos constitucionais e de leis ordinárias.

Art. 4º - Ordenadores de despesas da Prefeitura Municipal de Itanhaém são o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, cabendo tão somente a eles autorizar a emissão de empenhos e pagamentos.

Art. 5º - O pagamento, último estágio da despesa, somente será efetuado em cheque nominal ao credor e/ou por ordem bancária, após a verificação do direito do mesmo pelo fornecimento de materiais, realização de obras e/ou prestação de serviços, devidamente atestado face ao exame minucioso dos documentos que comprovem a origem dos créditos.

Art. 6º - As compras feitas com inobservância das regras estabelecidas neste decreto sujeitarão o infrator às penas administrativas cabíveis, e, ainda, ao pagamento das despesas feitas sem a necessária autorização, mediante reembolso dos valores que serão automaticamente descontados em folha de pagamento, independentemente de autorização legal, desde que verificado em processo legal, e, ainda, sujeito a processo administrativo disciplinar e às multas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º – Os casos omissos e que mereçam melhor atendimento serão devidamente pontuados em face da edição deste Decreto e, obrigatoriamente resolvidos por ato expresso do Senhor Prefeito Municipal em despacho devidamente fundamentado.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de agosto de 2005.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 9 de agosto de 2005.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.315, DE 1º DE AGOSTO DE 2005.

“Dá posse aos membros do Conselho Tutelar no Município de Itanhaém”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 26 do Decreto nº 1.900, de 11 de fevereiro de 1999,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam empossados, para um mandato de 3 (três) anos, os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de Itanhaém, escolhidos pelo voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos do município, através de processo eleitoral realizado sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

VACINAÇÃO

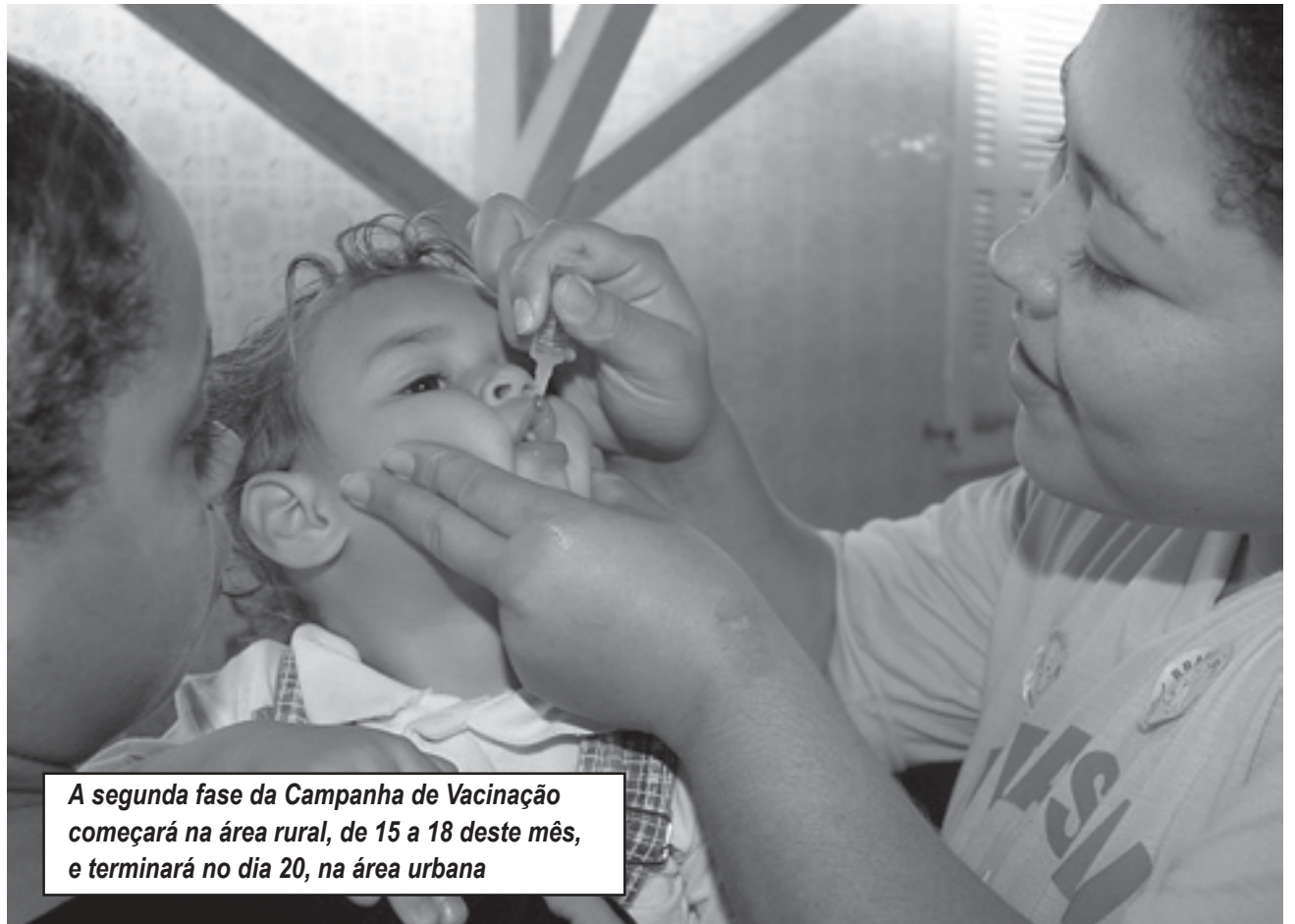
Secretaria da Saúde espera imunizar 7 mil crianças contra a Poliomielite

Campanha contará com o reforço da Unidade Móvel de Saúde que fará o atendimento às crianças das regiões mais afastadas

No intuito de imunizar cerca de 7 mil crianças contra a Poliomielite, a secretaria de Saúde de Itanhaém estará realizando, de 15 a 18 deste mês, na área rural, e no dia 20, na área urbana do Município, a segunda fase da Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil. E para que todas as crianças de 0 a 4 anos recebam a visita do Zé Gotinha, foi montado uma programação especial. Na segunda-feira (15), às 9 horas, a equipe da Unidade Móvel de Saúde, imunizará as crianças do bairro Aldeia do Coronel, na Associação Indígena.

Já na terça-feira (16), a vacinação acontece na região do Rio Branco, onde as famílias podem levar as crianças, às 9 horas, na E.E. Jd. Aguapeú, às 11 horas, na Fazenda Moenda/Cotia, às 13 horas, na Fazenda Piraquara e às 13h30, no Sítio Rio Branquinho. No dia 17, será a vez dos moradores das imediações da Aldeia Rio Branco receberem a visita da equipe de Saúde, que iniciará a imunização, às 8h30, na Escola da Fazenda Mambú, logo após, às 9h30 no sítio V Irmãos/ Banaurea, na seqüência, a vacinação ocorre às 10 horas, na Fazenda Água Quente/ Sítio Bariqui / Sítio Valente. A vacinação nesse dia encerrará, às 10h30 na aldeia Rio Branco.

As crianças que residem nas imediações do Rio Preto, receberão a dose na quinta-feira (18), a partir das 9 horas, no Jd. Anchieta, às 10h30 na Escola Rio Preto, às 13 horas, na Fazenda Caepupú, às 14 horas, na Fazenda Araraú e às 15h30 na Fazenda Jatubatuba. Já no sábado (20), a vacinação urbana acontece, das 8 às 17 horas, nos 25 postos de vacinação espalhados pelo Município.



A segunda fase da Campanha de Vacinação começará na área rural, de 15 a 18 deste mês, e terminará no dia 20, na área urbana

POSTOS DE VACINAÇÃO

U.B.S. Jardim Mosteiro

Av. Tiradentes, 184 – Jardim Mosteiro

P.S.F. Savoy

Rua Antonio Sobral, S/N – Savoy - Fone: 3426.1798

P.S.F. Oásis

Rua Estanislau Gerônimo, 421 – Fone.: 3427.7533

U.B.S. Belas Artes

Rua Almeida Jr., 118 - Belas Artes - Fone: 3426140

U.B.S. Gaivota

Av. Flácides Ferreira, 500 - Gaivota – Fone: 3426-1410

U.B.S. Suarão

Rua Padre Teodoro Ratisbone, 921 – Suarão – Fone: 3426-1577

P.S.F. Guapiranga

Rua E nº 391 - Guapiranga - Fone: 3426-5807

E.M. LIONS CLUBE

Rua Uruguai, 285 – Jd. Ivoty - Fone: 3426- 3539

Posto Rodoviário

Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - Fone 1551

E.M. Eugenia Pitta Veloso

Av. Jose Batista Campos, 1320 – Cidade Anchieta – Fone: 3422-4972

E.M. Profª. Maria da Graças Alves Santos

Rua Leme, S/Nº - Jd. Magalhães - Fone: 3426-0865

E.M. Bernadino de Souza Pereira

Rua Iguaçú, s/n. – Jd. Corumbá - Fone 34224974

E.M. Profª. Maria da Conceição Luz

Rua do Telégrafo, s/n. - Jd. São Fernando - Fone: 34252020

E.M. Gaivota II (E.M. Professor Walter Arduine)

Av. Flácides Ferreira, 1516 - Gaivota - Fone: 34291184

E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges

Rua Três, 30 – Umarama - Fone: 3422-4976

E.M. Profª. Maria Cristina Macedo Gomes

Estrada Gentil Peres, s/n - Pq. Novaro - Fone: 34263259

E.M. Profª. Maria Aparecida Soares Amêndola

Av: Cabuçú, s/n – Sion – Fone: 3422-5772

E.M. Profª. Divani Maria Cardoso

Rua Thelma, 1450 – Vila Loty – Fone: 3424-1177

4º Agência Imobiliária

Av: Marginal, s/n – Verde Mar – Fone: 3422-2074

E.M. Pedrina Pompeu Bastos “Parque Fluvial”

Av. Coronel Seckler, s/n – Jd. Coronel – Fone: 3426-0512 (comunitário)

E.M. Profª. Filomena Dias Apelian

Rua Existente, 31 – Bopiranga - Fone: 3425-6660

Academia do Gentil

Rua Estanislau Geronimo, s/nº – Jd. Oásis

Pronto Socorro

Avenida Rui Barbosa, 541 – Centro

Creche Grandesp

Avenida Pedro Walmore Araújo, 1974 – Grandesp

E.M. Diva do Carmo A. Lima

Rua 2, s/nº – Jardim Tanise